



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

Portaria nº. 011/2014

O Vereador **RICARDO CALDEIRA REZENDE**, Presidente da Câmara municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a elevação de nível na linha horizontal (progressão por tempo de serviço) de acordo com a Tabela Básica de Progressão Salarial, Anexo I da Resolução 006/2009 da seguinte Servidora:

| NOME | CARGO | CLASSE | NIVEL | REF. |
|--------------------------------|-------------------|---------------|--------------|-------------|
| MARIA EDINEUZA DA SILVA PÊREGO | Aux. Adm. Pessoal | SNM II | C | 17 |

Art. 2º - A elevação que o servidor faz jus, será retroativa ao mês de janeiro de 2013, período em que o servidor completou o interstício mínimo exigido para progressão, conforme dispõe o art. 48 da Resolução 006/2009.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Colíder-MT., 06 de março de 2.014.

Vereador RICARDO CALDEIRA REZENDE
Presidente